

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE RESENDE

Instituição Filantrópica de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

Fundada em 19 de abril de 1941

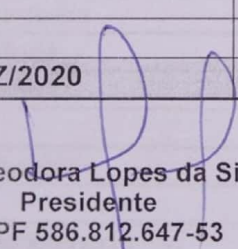
Av. Gustavo Jardim, nº 314 – Centro – Resende – RJ – CEP: 27511-360

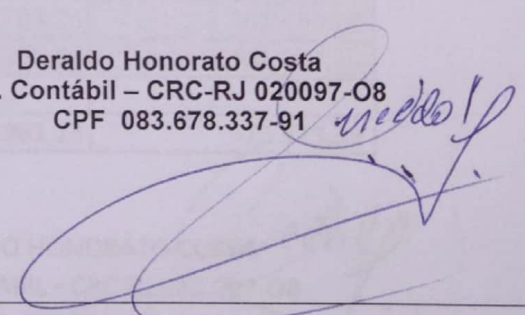
Tel.: (24) 3355-8426 Fax: (24) 3355-4821 e-mail: apmir31@yahoo.com.br

CNPJ: 31.460.108/0001-90

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DESCRIÇÃO	PATRIMONIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT	TOTAL
Ingressos Patrimoniais	-	-	-
Ingressos – Doações Patrimoniais	740.934,92	-	-
Transferências			
Superavit do Exercício	-	980.989,12	-
SALDO EM 31/DEZ/2016	3.376.858,17	980.989,12	4.357.847,29
Saldo Patrimônio Início Exercício	-		
Ingressos – Doações Patrimoniais	-	-	-
Transferências	-	-	-
Superávit do Exercício	-	10.663,28	-
SALDO EM 31/DEZ/2017	4.357.847,29	10.663,28	4.368.510,57
Ingressos Patrimoniais			
Transferências			
Déficit do Exercício		(102.086,95)	
SALDO EM 31/DEZ/2018	4.368.510,57	(102.086,95)	4.266.423,62
Ingressos Patrimoniais			
Transferências			
Déficit do Exercício		(1.896.960,69)	
SALDO EM 31/DEZ/2019	4.266.423,62	(1.896.960,69)	2.369.462,93
Reserva Reavaliação Ativo Próprio	2.899.093,32		
Transferências			
Déficit do Exercício		(75.523,39)	
SALDO EM 31/DEZ/2020	5.268.556,25	(75.523,39)	5.193.032,86


Theodora Lopes da Silva
Presidente
CPF 586.812.647-53


Deraldo Honorato Costa
Tec. Contábil – CRC-RJ 020097-08
CPF 083.678.337-91

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE RESENDE

Instituição Filantrópica de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal

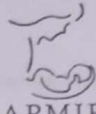
Fundada em 19 de abril de 1941

D R E - Demontração de Resultado de Exercício encerrados em 31/12/2020		
	31/12/2019	31/12/2020
RECEITA BRUTA		
Receita Saude Operacional		
SUS	3.858.723,85	2.861.595,34
Convenios		1.273.498,95
Particulares	58.317,25	82.910,00
Projeto PAS	84.000,00	84.000,00
Subvenções	1.972.313,35	1.885.857,11
PAHI	780.000,00	728.000,00
Incentivos	4.339.993,52	5.658.526,75
Resultado Bruto	11.093.347,97	12.574.388,15
Receitas Ñ Operacionais		
Receita Financeira	108.364,68	9.713,17
Doações	6.337,00	3.064,00
Isenção Usufrída	1.892.886,55	2.048.003,47
Outras receitas	3.000,00	213.651,39
Sub Total	2.010.588,23	2.274.432,03
Receita Total	13.103.936,20	14.848.820,18
Custo das Vendas de Serviços	9.939.527,79	10.363.055,63
Receita Liquida	3.164.408,41	4.485.764,55
Despesas Operacionais		
Despesas Gerais e Administrativas	1.661.664,82	1.819.833,23
Sub total	1.661.664,82	1.819.833,23
Despesas Ñ Operacionais		
Despesas tributárias	1.644,70	864,96
Ajuste do Exercício Anterior	480.706,77	174.968,94
Despesa Financeira	758.322,71	176.112,46
Isenção Usufrída	1.892.886,55	2.048.003,47
Depreciação	266.144,05	341.504,88
Sub Total	3.399.704,78	2.741.454,71
Total da Despesas	5.061.369,60	4.561.287,94
Resultado do Exercício	-1.896.961,19	-75.523,39

THEODORA LOPES DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 586.812.647-53

DERALDO HONORATO COSTA
T.CONTABIL - CRC-RJ 020.097-08
CPF: 083.678.337-91

Avenida Gustavo Jardim, 314 - Centro - Resende - RJ - CEP: 27511-360
Tel: (24) 3355-4680 / 3355-4013 email: apmir31@yahoo.com.br
CNPJ: 31,460,108/0001-90


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE RESENDE
 Instituição Filantrópica de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
 Fundada em 19 de abril de 1941
 Av. Gustavo Jardim, nº 314 - Centro - Resende - RJ - CEP: 24511.360
 Tel.: (24) 3355-4680 : (24) 3355-4013 e-mail: apmir31@yahoo.com.br
 CNPJ: 31.460.108/0001-90

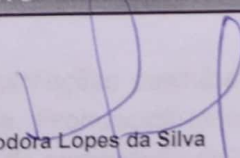
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

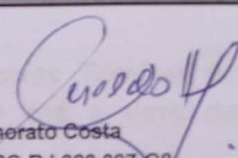
ATIVO

	2019	2020
ATIVO CIRCULANTE	7.038.176,68	6.118.573,50
DISPONIVEL	680.499,93	130.954,81
Caixa	1.358,04	1.221,59
Bancos/Aplicações	679.141,89	129.733,22
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	5.609.449,19	1.330.791,13
Convenios e Títulos a Receber	5.189.037,06	847.097,21
Devedores Diversos	263.712,29	268.817,63
Estoques	156.699,84	214.876,29
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	748.227,56	4.656.827,56
Direitos a Receber	748.227,56	4.656.827,56
ATIVO NÃO CIRCULANTE - Longo Prazo	2.995.285,65	6.431.285,83
Investimentos	295,77	295,77
Imobilizado	3.157.757,58	6.800.000,00
Imobilizações Tangíveis	1.864.242,11	1.999.504,75
(-) Depreciações Acumuladas	(2.027.009,81)	(2.368.514,69)
TOTAL DO ATIVO	10.033.462,33	12.549.859,33

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	1.677.458,93	1.772.172,89
Empréstimos e Financiamentos	30.222,49	1.055.481,78
Fornecedores	832.062,84	81.290,00
Obrigações Tributárias	202.914,95	93.052,29
Obrigações Sociais a Recolher	192.376,56	82.611,42
Obrigações Trabalhistas	360.161,00	392.810,24
Provisões	56.528,76	58.083,09
Outras Contas a Pagar		
Serviços Prestados a Pagar	3.192,33	8.844,07
Depósitos de Pacientes	-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE - Longo Prazo	5.986.540,47	5.584.653,58
Parcelamentos e Financiamentos	1.783.891,15	2.226.036,72
Financiamento/Bradesco/22065-5	4.202.649,32	3.358.616,86
PATRIMONIO LÍQUIDO	2.369.462,93	5.193.032,86
Patrimônio Social	4.266.423,62	5.268.556,25
Superávit/Déficit do Exercício	(1.896.960,69)	(75.523,39)
TOTAL DO PASSIVO	10.033.462,33	12.549.859,33


 Theodora Lopes da Silva
 PRESIDENTE
 CPF: 586.812.647-53


 Deraldo Honerato Costa
 TEC.CONTAB. CRC-RJ 020.097-08
 CPF: 083.678.337-91

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIO 2020

APMIR - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE
RESENDE - CNPJ: 31.460.108/0001-90
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

I - CONTEXTO OPERACIONAL

Nota 01

A Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Resende, fundada em 19 de abril de 1941, nesta cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, é uma Associação Civil, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos destinadas ao atendimento à mulher em especial as gestantes, parturientes e ao neonato, reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.664, de 26/11/1970, pelo Decreto Estadual nº 7.372, de 07/01/1974 e pelo Decreto Municipal nº 1.099, de 28/03/1972, e se rege pelas disposições estatutárias e pela legislação aplicável.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E EFEITOS DA LEI Nº 11.638/2007 E LEI Nº 11.941/2009

Nota 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras estão elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, adotando e incorporando as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/2007 e LEI nº 11.941/2009, apresentadas comparativamente com as DEMONSTRAÇÕES levantadas e, expressas em reais.

As demonstrações contábeis incorporam os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CFC) em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis.

As práticas contábeis modificadas em função das alterações na legislação societária não afetaram o resultado ou o patrimônio líquido da Sociedade no período abrangido pelas demonstrações contábeis divulgadas. As alterações ocorreram somente em relação à reclassificação entre itens do ativo não circulante.

As Demonstrações Contábeis e Financeiras estão elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Lei nº 6404/76 e suas alterações posteriores, em que lhe é aplicável, combinadas com às disposições das Resoluções nº 877 de 20/04/2000 e 926 de 19/12/2001 do Conselho Federal de Contabilidade, e estão divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior.

III - PRINCIPAIS DIRETRIZES E PRÁTICAS CONTÁBEIS

Nota 03

As práticas contábeis adotadas são os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Regime de Competência, e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Os Direitos e Obrigações da entidade estão de conformidade com seus efetivos valores, conhecidos e calculáveis expressos em Reais (R\$).

- a) As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, e estes recursos destinam-se à manutenção em suas atividades institucionais estatutárias;
- b) Contas a Receber / Créditos - Estão apropriadas pelo regime de competência, e referem-se a valores a receber de pacientes, de Convênios, de Particulares, do SUS, de adiantamento de fornecedores. A entidade não mantém Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas atividades filantrópicas e assistenciais;
- c) Estoques - São demonstrados ao custo médio de aquisição, e constituem-se de medicamentos, materiais de uso com paciente;
- d) Imobilizado - A entidade possui controle individualizado e contábil do ativo imobilizado e são reconhecidas às despesas de depreciações dos bens. A entidade não possui seguro contratado em valor considerado suficiente para a cobertura de eventuais sinistros;
- e) Fornecedores - Estão apropriados pelo Regime de Competência nas compras a prazo e são liquidados em seus respectivos vencimentos;
- f) Provisão de Férias - Foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do Balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes;
- g) Patrimônio Líquido - O Patrimônio Líquido compreende o Patrimônio Social, ajustado em conformidade com o resultado apurado no exercício anterior, e, após a sua aprovação pela Assembléia Geral. As Receitas de

Doações referem-se as doações e subvenções para formação ou manutenção do Patrimônio da entidade;

h) Apuração do Resultado - As Despesas são apropriadas obedecendo ao Regime de Competência, nas datas de sua ocorrência, independentemente de seu pagamento.

Nota 04 - APURAÇÃO REGIME DE COMPETÊNCIA

As receitas da entidade são apuradas através de comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

As Receitas por serviços prestados estão assim distribuídas:

Receitas de Atendimentos

Receitas de Convênios	R\$	1.273.498,95
Receitas de Pacientes Particulares	R\$	82.910,00
Receitas SUS	R\$	2.861.595,34
Total.....	R\$	4.218.004,29

Nota 05 - DOAÇÕES RECEBIDAS

No exercício de 2020 a entidade recebeu doação patrimonial de pessoa física no valor de R\$ 3.064,00

Nota 06 - AUXÍLIOS DO PODER PÚBLICO

No exercício de 201, a Entidade recebeu os seguintes auxílios do Poder Público:

a) IntegraSUS:	R\$	189.982,44
b) Subvenção Municipal:	R\$	1.885.857,11
c) Projeto PAS:	R\$	84.000,00
d) IAC - Incentivo à Contratualização:	R\$	893.639,89

3

e) Incentivos - Procedimentos:

- Incentivo Cirurgias Eletivas (SH) - R\$ 354.791,88
- Incentivo Cirurgias Ginecológicas - R\$ 61.089,62
- Incentivo Implemento Rede Cegonha - R\$ 2.366.937,84
- Incentivo Parto Normal - R\$ 852.941,20
- Incentivo Hosp. Amigo da Criança - R\$ 67.724,76

- Totalizando o valor de **R\$ 6.756.964,74** (Seis milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos sessenta quatro reais e setenta e quatro centavos)

f) PAHI - Programa Apoio Hosp. Interior: - R\$ 728.000,00

g) Auxilio Emergencial - FMS/SUS - R\$ 871.419,12

Nota 07 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

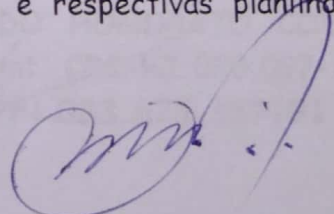
Os recursos da Entidade foram integralmente aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

Nota 08 - DESPESAS - APURAÇÃO REGIME DE COMPETÊNCIA

As despesas da Entidade são registradas contabilmente respeitando o princípio da competência através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais/fiscais.

Nota 09 - GRATUIDADES

As gratuidades à comunidade carente são registradas segregadamente no grupo de contas Custos de Filantropia, apuradas pelo critério de rateio, estando respaldadas em documentação hábil e respectivas planilhas de apuração.



Nota 10 - GRATUIDADES CONCEDIDAS

No atendimento ao disposto no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101/09, a entidade no *exercício de 2020 não concedeu gratuidades*, tendo cumprido com a exigência do CNAS de atendimento de 60% para o SUS na área de saúde

Nota 11 - PROVISÕES

O valor de R\$ 58.083,09 (cinquenta e oito mil, oitenta e três reais e nove centavos) refere-se a **provisão de férias** e o correspondente **FGTS** provisionado neste exercício para pagamento de férias vincendas.

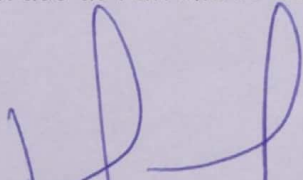
Nota 12 - ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES USUFRUÍDAS

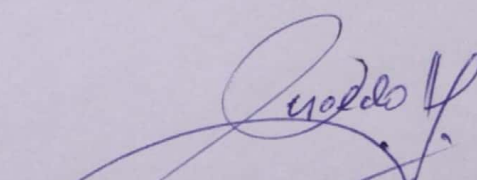
A isenção das contribuições sociais usufruída no ano de 2020 está registrada na conta "ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS", no grupo de receitas/despesas e é composta dos seguintes valores:

- a) - Cota Patronal INSS+RAT+SAT+Terceiros = R\$ 1.661.541,76 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).
- b) - COFINS = R\$ 386.461,71 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos sessenta e um reais e setenta e um centavos)
- c) - Totalizando o valor de R\$ 2.048.003,47 (dois milhões, quarenta e oito mil, três reais e quarenta e sete centavos)

d) Nota 13 - DÉFICIT DO EXERCÍCIO

O Déficit do Exercício no valor de R\$ -75.523,39 (setenta e cinco mil, quinhentos vinte três reais e trinta e nove centavos) em obediência aos dispositivos legais vigentes e, após aprovação pela Assembleia Geral, será incorporado ao Patrimônio Social.


THEODORA LOPES DA SILVA
PRESIDENTE
CPF. 586.812.647-53


DERALDO HONORATO COSTA
Tec. Cont. CRC-RJ 020.097-09
CPF: 083.678.337-91